



Aviso

-----José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, faz saber pelo presente que:-----

-----A Câmara Municipal de Albufeira, deliberou, em reunião de 20 de dezembro de 2021, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Albufeira -----

-----Mais faz saber que, quem estiver interessado em apresentar contributos para a elaboração do supra referido regulamento, deve como tal constituir-se, manifestando essa intenção enviando documento, no prazo de 10 dias uteis contados sobre a publicação do presente aviso, para o correio eletrónico regulamentos.cma@cm-albufeira.pt, por correio normal, para Rua do Município 8200-863 - Albufeira, ou entregando-o nos Serviços de Atendimento Geral, do Município de Albufeira, em dia útil, entre as 9.00h e as 14.30 h -----

-----O documento entregue/enviado deve ser instruído com cópia de documento de identificação. -----

Albufeira, 27 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

- Dr. José Carlos Martins Rolo -